

LEI Nº 1431/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1426, DE 22 DE JUNHO DE 2017".

Eu, **LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita do município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 1426, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a premiação, em até R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais), aos vencedores da 1ª Corrida de Pedestres do Município de Zacarias (denominado Senhor Bom Jesus), que realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2017".

Art. 2º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente